

VIGOR ALIMENTOS S.A.

NIRE 35.300.391.047

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 11 horas, na sede social da **VIGOR ALIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia").

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: publicado nos dias 13/02/2019, 14/02/2019 e 15/02/2019 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP.

PRESENÇA: Acionista representando 99,99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Gilberto Meirelles Xandó Baptista - Presidente; Sra. Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda - Secretária.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a ratificação e retificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa **S/A FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR**, realizada em 29 de dezembro de 2009, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 86.965/10-4, em 10 de março de 2010, e também registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob nº 4343348, em 20 de maio de 2010, que deliberou a respeito da aprovação da incorporação das empresas **COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** e **LATICÍNIOS SERRABELA LTDA** pela citada Companhia, na qual, por um equívoco, não constou do Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária a descrição completa dos imóveis incorporados.

(ii) Deliberar sobre a ratificação e retificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa **S/A FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR**, realizada em 28 de dezembro de 2012, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 029.427/13-7, em 16 de janeiro de 2013, onde, por um equívoco, não constou do Anexo 4.5.(i) do Anexo I do Laudo de Avaliação do patrimônio da S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, o qual foi incorporado por esta Companhia, a completa descrição dos imóveis incorporados.

SP



JUCESP
25 02 13

DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Considerando que a empresa **S/A FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR** foi objeto de posterior incorporação societária por esta Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 029.427/13-7, em 16 de janeiro de 2013, **fica aprovada a retificação** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa **S/A FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR**, realizada em 29 de dezembro de 2009, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 86.965/10-4, em 10 de março de 2010, e também registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob nº 4343348, em 20 de maio de 2010, que deliberou a respeito da aprovação da incorporação das empresas **COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** e **LATICÍNIOS SERRABELA LTDA.**, a fim de fazer constar do Anexo I a correta descrição das características e confrontações dos imóveis: **(1)** Imóvel de Anápolis-GO: Matrícula 49769 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis-GO; **(2)** Imóvel de Frutal-MG: Matrícula 17267 do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal-MG; **(3)** Imóvel de Jacarezinho-PR: Matrícula 2263 do Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho-PR; **(4)** Imóvel de Nhandeara-SP: Matrícula 1164 do Registro de Imóveis de Nhandeara-SP; **(5)** Imóvel de Nhandeara-SP: Matrícula 9120 do Registro de Imóveis de Nhandeara-SP; **(6)** Imóvel de Paulo de Faria-SP: Matrícula 4594 do Registro de Imóveis de Paulo de Faria-SP; **(7)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 948 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(8)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 949 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(9)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 950 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(10)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 951 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(11)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 952 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(12)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 953 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(13)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 954 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(14)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 955 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(15)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 956 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(16)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 1100 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(17)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 1101 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(18)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7029 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(19)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7030 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(20)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7031 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(21)** Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 8658 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; **(22)** Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 9868 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; **(23)** Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 12643 do Cartório de Registro



JUCESP
25 02 13

de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; **(24)** Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 18772 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; e **(25)** Imóvel de São Caetano do Sul-SP: Matrícula 27876 do Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP; cuja complementação se faz necessária para fins de cumprimento do disposto no artigo 225 da Lei Federal nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos, com a finalidade de viabilizar a transferência da propriedade dos referidos imóveis perante os Registros de Imóveis competentes.

(ii) **Fica aprovada a retificação** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa S/A **FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR**, realizada em 28 de dezembro de 2012, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 029.427/13-7, em 16 de janeiro de 2013, a fim de fazer constar do Anexo 4.5.(i) – Imóveis, do Anexo I - Laudo de Avaliação do patrimônio da S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, a correta descrição das características e confrontações dos imóveis: **(1)** Imóvel de Analândia-SP: Matrícula 9529 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro-SP; **(2)** Imóvel de Anápolis-GO: Matrícula 49769 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis-GO; **(3)** Imóvel de Cerqueira César-SP: Parte do imóvel objeto da Transcrição nº 8699 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré-SP; **(4)** Imóvel de Frutal-MG: Matrícula 17267 do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal-MG; **(5)** Imóvel de Itapetininga-SP: Matrícula 592 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga-SP; **(6)** Imóvel de Jacarezinho-PR: Matrícula 2263 do Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho-PR; **(7)** Imóvel de Nova Granada-SP: Matrícula 5144 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada-SP; **(8)** Imóvel de Passos-MG: Matrícula 17842 do Cartório de Registro de Imóveis de Passos-MG; **(9)** Imóvel de Paulo de Faria-SP: Matrícula 4594 do Registro de Imóveis de Paulo de Faria-SP; **(10)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 948 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(11)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 949 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(12)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 950 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(13)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 951 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(14)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 952 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(15)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 953 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(16)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 954 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(17)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 955 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(18)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 956 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(19)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 1100 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(20)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 1101 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(21)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7029 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(22)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7030 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(23)** Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7031 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG; **(24)** Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 8658 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; **(25)**



017534
30 19

Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 9868 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; (26) Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 12643 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; (27) Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 18772 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP; e (28) Imóvel de São Caetano do Sul-SP: Matrícula 27876 do Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP (29) Imóvel de São Luiz do Paraitinga-SP: Matrícula 121 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Paraitinga-SP; (30) Imóvel de São Luiz do Paraitinga-SP: Matrícula 122 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Paraitinga-SP; e (31) Imóvel de São Paulo-SP: Matrícula 227.881 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; cuja complementação se faz necessária para fins de cumprimento do disposto no artigo 225 da Lei Federal nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos, com a finalidade de viabilizar a transferência da propriedade dos referidos imóveis perante os Registros de Imóveis competentes.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

(1) Imóvel de Analândia-SP: Matrícula 9529 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro-SP, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Uma área de terras com 14.380,00m², situada no distrito e município de Analândia, Comarca de Rio Claro, com a seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco existente às margens do Córrego do Matadouro, em decorrência da desapropriação, segue numa extensão de 160,00 metros, margeando a Estrada Analândia-Corumbatai, a direita de quem da frente olha, 69,25 metros, confrontando com propriedade de Antonio Toniolo e ou seus sucessores, nos fundos com 160,23 metros, confrontando com Atilio Zamariola e ou sucessores, defletindo em seguida a direita numa extensão de 25,70 metros, em seguida deflete a esquerda sempre de quem de frente olha, numa extensão de 52,00 metros, até encontrar as margens do Córrego do Matadouro, confrontando, ainda com propriedade de Atilio Zamariola, descendo a esquerda, sempre margeando o mencionado córrego até encontrar o marco inicial".

(2) Imóvel de Anápolis-GO: Matrícula 49769 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis-GO, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um terreno constituído pelos módulos 15, 16, 17 E 18 DA QUADRA 12, do DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS – DAIA, com a área de 41.600,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no ponto A, localizado na divisa dos módulos M.18 e M.19, na margem da Via VP-7D; daí segue margeando esta Via, no rumo verdadeiro de 02°45'41"SE e distância de 160 metros, até o ponto B, localizado na divisa dos módulos M.15 E M. 14; daí, segue confrontando com o módulo M.14 no rumo 87°14'19"SW na distância de 260,00 metros, até o ponto C, localizado na divisa dos módulos M.14, M.15, M.07 e M.06; daí segue no rumo 02°45'41"NW na distância de 160,00 metros, confrontando com os módulos M.06., M.05, M.04 e M.03 ate o ponto D, localizado na divisa dos módulos M.03, M.02, M.18 e M.19; daí, segue com o módulo M.19 no rumo 87°14'19"NE e distância de 260,00 metros até o ponto A, ponto de partida".



JUL 24
2019

com a divisa do quinhão n° 02 (dois), pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Granada, com os seguintes rumos e distâncias: MARCO – DISTÂNCIA – RUMO – QUADRANTE:- 01-02 = 17,59 = 68° 08'39"NE;- 02-03 = 3,12 = 58°20'40"NE;- 03-04 = 39,56 = 66°30'24"NE;- 04-05 = 43,51 = 71°31'24"NE; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o quinhão de n° 02 da Prefeitura Municipal local até encontrar a divisa com terras de Maria Palmeira e outros (sucessores de Ivone Garcia Konda e esta sucessora de Felício Milhim), com o seguinte rumo e distância: 05-03 = 114,10 – 31°26'55"NW; daí deflete à esquerda e segue confrontando com terras de Maria Palmeira e outros (sucessores de Ivone Garcia Konda e esta sucessora de Felício Milhim), até encontrar com a divisa de terras da Sra. Maria Luiza Linhares Pontes e filhos, com o seguinte rumo e distância: 13-14 = 136,21 = 55°19'14"SW; daí deflete à esquerda e segue confrontando com terras da Sra. Maria Luiza Linhares Pontes e filhos (sucessores de Moacir Portugal Linhares), até e encontrar com a Estrada Municipal que demanda a Fazenda Samambaia, com o seguinte rumo e distância: 14-01 = 92,86 = 50°30'38"SE, perfazendo uma área de 12.000,00 metros quadrados de terras".

(10) Imóvel de Passos-MG: Matrícula 17842 do Cartório de Registro Imóveis de Passos-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um terreno medindo doze mil metros quadrados (12.000) sita em uma rua São Francisco de Assis (antiga rua Projetada) nesta cidade, que se encontra dentro das seguintes confrontações de quem olha para o imóvel, partindo do marco existente no ponto onde faz frente para a rua São Francisco de Assis, confrontando com a Sociedade São Vicente de Paula, segue numa extensão de 131,12 metros, daí, volta à esquerda numa extensão de 96,00 metros novamente volta à esquerda e segue 141,62 metros em toda esta extensão, confrontando com área remanescente do vendedor volta à esquerda confrontando com a rua São Francisco de Assis, numa extensão de 80,00 metros até encontrar o ponto de partida e onde se encerra esta confrontação".

(11) Imóvel de Paulo de Faria-SP: Matrícula 4594 do Registro de Imóveis de Paulo de Faria-SP, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um imóvel urbano, sem benfeitorias, destacado de um área maior, situado nos subúrbios desta cidade de Paulo de Faria, com a área superficial de 8.193,98 (oito mil, cento e noventa e três metros quadrados e noventa e oito centímetros), com as seguintes metragens, direções e confrontações: "inicia-se no marco Um e segue até o marco dois confrontando com imóvel remanescente de propriedade dos vendedores Antonio Colombini e s/mulher, por uma distância de 34,65 metros e rumo 38° 26' 15" NW; No marco dois deflete à direita e segue até o marco três, confrontando com o Trevo de Paulo de Faria, por uma distância de 13,31 metros e rumo 54° 36' 09" NE; No marco Três, deflete à direita e segue confrontando com o Trevo de Paulo de Faria, até o marco quatro, por uma radial de 22,05 metros e rumo de 80° 58' 24" NE; No marco Quatro deflete à direita e segue confrontando por uma radial com o Trevo de Paulo de Faria, por uma distância de 20,17 metros e rumo 75° 45' 50" SE; No marco Cinco deflete à direita e segue até o marco seis, confrontando com a Rodovia Armando Salles Oliveira, numa distância de 176,92 metros e rumo de 20° 55' 19" Se; No marco Seis, deflete à direita e segue até o marco sete, confrontando com a cidade de Paulo de Faria, por uma distancia de 2,02 metros e rumo 57° 05' 41" SW; No marco Sete, deflete à direita e segue até o marco oito, confrontando com a



2019

cidade de Paulo de Faria, por uma distância de 164,69 metros e rumo $49^{\circ} 33' 20''$ NW; No marco Oito, deflete à direita e segue até o marco um, confrontando com o imóvel remanescente de propriedade de Antonio Colombini, por uma distância de 42,29 metros e rumo $51^{\circ} 46' 11''$ NE, fechando assim o perímetro do imóvel”.

(12) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 948 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 10, lado ímpar, a 40,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 6 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 10; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 7; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 5”.

(13) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 949 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 10, lado ímpar, a 30,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 7 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 10; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 8; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 6”.

(14) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 950 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 10, lado ímpar, a 20,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 8 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 10; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 9; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 7”.

(15) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 951 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 10, lado ímpar, a 10,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 9 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 10; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 10; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08”.

(16) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 952 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à esquina da Avenida 10 com a Avenida 25, sob nº 10 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 10; 10,00 metros do lado oposto à avenida 10, confrontando com o lote nº 12; 30,00 metros de frente para a avenida 25; e 30,00 metros do lado oposto à avenida 25, confrontando com o lote nº 9”.



JUL 25 02 19

(17) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 953 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 25, lado ímpar, a 30,00 metros da esquina com a Avenida 10, sob nº 12 da quadra 60, com área de 500,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 25; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 11; 50,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 14; e 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes nº 6, 7, 8, 9 e 10".

(18) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 954 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 25, lado ímpar, a 40,00 metros da esquina com a Avenida 10, sob nº 14 da quadra 60, com área de 500,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 25; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 13; 50,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 16; e 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12".

(19) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 955 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 25, lado ímpar, a 40,00 metros da esquina com a Avenida 12, sob nº 16 da quadra 60, com área de 500,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 25; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 15; 50,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 18; e 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14".

(20) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 956 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terrenos na cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, à Avenida 25, lado ímpar, a 30,00 metros da esquina com a Avenida 12, sob nº 18 da quadra 60, com área de 500,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 25; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 17; 50,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes nºs 24, 25, 26, 27 e 28; e 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 16".

(21) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 1100 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº 27, da quadra 60, da cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, sito à avenida 12, lado par, distante 10,00 metros da esquina com a rua 25, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 12; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 26; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 28". Nos termos da Av. 3, da Matrícula 1100, feita em 21/05/1987, o imóvel está situado no lado "ímpar" a 10 metros da esquina com a "Avenida" 25.



JUCESP
25 02 13

(22) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 1101 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº 28, da quadra 60, da cidade de São Francisco de Sales, desta comarca, sito à esquina avenida 12, com a rua 25, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 12; 10,00 metros do lado oposto à rua, confrontando com o lote nº 18; 30,00 metros de frente para a rua 25; e 30,00 metros do lado oposto à rua, confrontando com o lote nº 27". Nos termos da Av. 3, da Matrícula 1101, feita em 21/05/1987, o imóvel está situado no lado "ímpar", esquina com a "Avenida" 25.

(23) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7029 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terreno na cidade de São Francisco de Sales, à Avenida 12, lado ímpar, a 40,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 24 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 12; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 23; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 25".

(24) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7030 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terreno na cidade de São Francisco de Sales, à Avenida 12, lado ímpar, a 30,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 25 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 12; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 24; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 26".

(25) Imóvel de São Francisco de Sales-MG: Matrícula 7031 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde-MG, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Um lote de terreno na cidade de São Francisco de Sales, à Avenida 12, lado ímpar, a 20,00 metros da esquina com a Avenida 25, sob nº 26 da quadra 60, com área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida 12; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 25; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27".

(26) Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 8658 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP, conforme segue descrito: "IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, no perímetro urbano, com área de 8.870,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, a saber: "Tem princípio no marco zero (0), localizado na confluência das Ruas Benjamin Constant e Prudenciana de Azevedo, deste ponto descendo a Rua Prudenciana de Azevedo, confrontado com a aludida rua, na distância de 89,15 metros, até encontro o marco um (1), deste ponto deflete à esquerda azimute de 86°30', confrontando com a Rua General Carneiro, na distância de 37,00 metros, até encontrar o marco dois (2), deste ponto deflete à esquerda, azimute de 176°30', confrontando com Basíldio Lopes de Campos, na distância de 30,10 metros, até encontrar o marco três (3), deste ponto deflete à direita azimute de 94°00', confrontando com Basíldio Lopes de Campos, Lindolfo Gonçalves e Ormindia Gonçalves, na distância de 40,00 metros até encontrar o marco quatro (4); deste ponto deflete à



JUCESP
25 02 19

esquerda azimute de 173°, confrontando com a FEPASA; na distância de 19,60 metros, até encontrar o marco (5), deste ponto deflete à esquerda azimute de 177°00', confrontando com a Fepasa; na distância de 14,70 metros, até encontrar o marco seis (6), deste ponto deflete à esquerda com azimute de 185°00', divisando com a FEPASA, na distância de 14,40 metros, até encontrar o marco sete (7), deste ponto deflete à esquerda, com azimute de 190°00', divisando com a FEPASA, na distância de 17,80 metros, até encontrar o marco oito (8), deste ponto deflete à esquerda com azimute de 194°00', divisando com a FEPASA, na distância de 26,70 metros, até encontrar o marco nove (9), deste ponto deflete à esquerda com azimute 289°00', divisando com a rua Benjamim Constant, na distância de 106,40 metros, até encontrar o marco zero (0), onde teve início e fim esta demarcação, existindo nesse terreno um prédio sob nº 28, da rua General Carneiro”.

(27) Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 9868 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP, conforme segue descrito: “IMÓVEL: UM PRÉDIO, residencial unifamiliar, situado à Rua General Carneiro, nº 06, antigo nº 02, nesta cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo 5 cômodos e mais banheiro interno e área fechada na frente do prédio, com instalações elétricas e sanitárias, sendo a casa forrada em sua totalidade e assoalhada e ladrilhada em parte, e seu respectivo terreno que é fechado por muro de tijolos, e que mede 9,00 metros de frente, igual dimensão, igual dimensão nos fundos, por 31,50 metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando com a rua General Carneiro, na frente, fundos com a Companhia Leco de Produtos Alimentícios, de um lado com Basíldio Lopes de Campos e do outro lado com Ormindia Gonçalves Ferreira. Nos termos da Av. 5, da Matrícula 9868, feita em 14/12/1990, o prédio foi demolido, nos termos da Certidão fornecida pela Prefeitura.

(28) Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 12643 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP, conforme segue descrito: “IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial, situado nesta cidade, à rua General Carneiro, sob nº 16, contendo oito cômodos, taqueados e com lages, e o respectivo terreno que mede 12,00 ms. (doze metros) de frente, por 30,00 ms. (trinta metros) da frente aos fundos, confinando com a mencionada via pública, com Osvaldo Padovam Spletstoser ou sucessores, João Salomão e a Cia. Léco. Nos termos da Av. 5, da Matrícula 12643, feita em 27/03/2003, o prédio residencial mencionado na matrícula, encerra a área construída de 180m² edificada anteriormente no ano de 1967.

(29) Imóvel de São João da Boa Vista-SP: Matrícula 18772 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um prédio, construído de tijolos e coberto de telhas, pavimentado, tendo na parte superior uma área, dois quartos, instalações sanitárias e um corredor, e, na parte inferior, uma garagem, uma sala, copa e cozinha, forrada e assoalhada, existindo nos fundos uma pequena casa, com quatro cômodos pequenos; e o respectivo terreno que mede 4,50 ms. (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, mais ou menos, por 30,00 ms. (trinta metros) da frente aos fundos, mais ou menos, e 18,50 ms. (dezoito metros e cinquenta centímetros) nos fundos, mais ou

SP



JUL 25 09 19

menos, situado à rua General Carneiro, nº 02, nesta cidade, confinando com terrenos de Miguel Gomes Nogueira ou sucessores, com o leito da Estrada de Ferro Mogiana, atual Fepasa, com a Cia. Leco de Produtos Alimentícios, e com a citada rua pela frente. Nos termos da Av. 3, da Matrícula 18772, feita em 14/12/1990, as construções mencionadas foram demolidas.

(30) Imóvel de São Caetano do Sul-SP: Matrícula 27876 do Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP, conforme segue descrito: "IMÓVEL: Imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 77, Centro, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a seguinte descrição:- "Inicia no ponto 1, no alinhamento da Rua Amazonas, junto à divisa com o imóvel nº 187, demolido e na posse da Refinadora de Óleos Brasil Ltda., o qual é vizinho ao imóvel da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., por onde passa linha de transmissão de alta tensão. A partir do ponto 1 a divisa segue 16,56m (dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros) pelo alinhamento da Rua Amazonas, até o ponto 2, deflete à direita, formando ângulo interno de 89°26'33" e segue 46,00m (quarenta e seis metros) confrontando com o imóvel nº 165, demolido e na posse da Refinadora de Óleos Brasil Ltda., até o ponto 3, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 270°08'26" e segue 5,00m (cinco metros) com o mesmo confrontante, até o ponto 4, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 180°12'44" e segue 5,00m (cinco metros) confrontando com o imóvel de nºs 163/167 da Rua Amazonas, pertencente a José Verticchio e s.m. (Páscoa Maria Lella Verticchio) e Péricles de Melo e s.m. (Marlene Martim de Melo), até o ponto 5, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 269°35'10" e segue 46,00m (quarenta e seis metros) com o mesmo confrontante, até o ponto 6, deflete à direita, formando ângulo interno de 90°25'44" e segue 96,14m (noventa e seis metros e quatorze centímetros) pelo alinhamento da Rua Amazonas, até o ponto 7, deflete à esquerda, formando interno de 180°16'12" e segue 52,55m (cinquenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros) pelo alinhamento da Rua Amazonas, até o ponto 8, deflete à direita, formando ângulo interno de 68°33'34" e segue 186,38m (cento e oitenta e seis metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o imóvel pertencente à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, até o ponto 9, deflete à direita, formando ângulo interno de 149°55'21" e segue 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), com o mesmo confrontante, até o ponto 10, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 212°10'08" e segue 1,93m (um metro e noventa e três centímetros) com o mesmo confrontante, até o ponto 11, deflete à direita, formando ângulo interno de 87°44'43" e segue 168,19m (cento e sessenta e oito metros e dezenove centímetros), confrontando com o Viaduto Independência (Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul), até o ponto 12, deflete à direita, formando ângulo interno de 90°32'58" e segue 82,02m (oitenta e dois metros e dois centímetros) confrontando com o imóvel s/nº da Rua Amazonas, pertencente a Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A., até o ponto 13, deflete à direita, formando ângulo interno de 97°43'01" e segue 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando com o imóvel de nº 187, demolido, na posse da Refinadora de Óleos Brasil Ltda., e pertencente a Samuel Klein e s.m. (Chana Klein), até o ponto 14, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 266°00'11" e segue 47,00m (quarenta e sete metros) com o mesmo confrontante, até o ponto 1, formando com o segmento inicial o ângulo interno de 107°15'15" e encerrando em tais divisas a área de 26.730,31m² (vinte e seis mil, setecentos e trinta metros e trinta e um decímetros quadrados)".



JUCESP
25 02 19

Nos termos da Av. 4 da Matrícula 27876, feita em 11/09/2003, a área total construída do prédio é de 14.665,98m²”.

(31) Imóvel de São Luiz do Paraitinga-SP: Matrícula 121 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Paraitinga-SP, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Um terreno com área de meio alqueire, mais ou menos, (1,21 has), mais ou menos, situado no subúrbio deste município de São Luiz do Paraitinga, dividindo o imóvel a partir de uma figueira, segue até um pau de leite, daí segue até uma taiúva, descendo em linha reta uma estaca, com Benedito Pereira Leite e depois sobe acompanhando a estrada de rodagem Taubaté - São Luiz do Paraitinga, uma distância de 102 metros, até a proximidade de uma capelinha, aí existente, onde, fazendo ângulo reto segue à esquerda até a distância de quinze (15) metros; daí corta em linha reta, dividindo com Benedito Eliseu de Moura e vai até a figueira, ponto de partida, existindo nessa área vários prédios”.

(32) Imóvel de São Luiz do Paraitinga-SP: Matrícula 122 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Paraitinga-SP, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Uma pequena parte de terra, situada no subúrbio desta cidade, com a área de duzentos e vinte e cinco (225) metros quadrados, mais ou menos, com frente para a estrada de rodagem de Taubaté, com as seguintes divisas e confrontações: a começar na divisa de propriedade da S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, à beira da referida estrada, segue por esta até a distância de quinze (15) metros; depois, virando à esquerda e fazendo um ângulo reto, segue em direção a um valo velho, dividindo, neste lado, com João Roman; daí segue pelo valo até abaixo de uma antiga Capelinha, e, virando à esquerda, vai até o ponto de partida, dividindo com a S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor”.

(33) Imóvel de São Paulo-SP: Matrícula 227.881 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, conforme segue descrito: “IMÓVEL: Uma casa situada na Rua José Maria de Azevedo, nº 154, e seu respectivo terreno, no 12º Subdistrito - Cambuci, medindo 10,00m de frente, por 35,00 da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 144 de propriedade de Gregório Fernandes Toribi, de outro lado com o prédio nº 164 de propriedade de Anibal Alves Lico”.

Fica aprovada a ratificação de todos os demais termos das atas de Assembleia Geral Extraordinária da S/A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor Ltda., realizadas em 29 de dezembro de 2009 e 28 de dezembro de 2012.

Em decorrência das deliberações tomadas acima, fica desde já autorizado aos Diretores da Companhia tomarem todas as providências necessárias junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, e ou quaisquer outros órgãos necessários, para regularizar a transferência da propriedade dos ditos imóveis para esta Companhia.



JUCESP
25 02 19

ENCERRAMENTO: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos parágrafo 1º do art. 130 da Lei das S.A. que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Secretário - Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda. Acionistas Presentes: Lala Brasil Holding Ltda. (pp. You Ta Ma e Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda). A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio, do que damos fé.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.



Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda
Secretária

